



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 17 de dezembro de 2019 - Nº 5970

Audiência pública apresentará diagnóstico do município para novo PDM



Guarda Municipal dá dicas de segurança para as compras de fim de ano *p. 4*



Bolsa Atleta: mais seis esportistas receberão o auxílio *p. 4*



Artista expõe peças feitas com materiais extraídos da natureza *p. 5*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário de Modernização e Análise de Custos

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
Secretária de Meio Ambiente

THIAGO BRINGER
Controlador Geral do Município

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora Geral do Município

FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI
Secretária de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

MARIA APARECIDA STULZER
Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário de Serviços Urbanos

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário de Fazenda

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice-presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Audiência pública apresentará diagnóstico do município para novo PDM



Evento será nesta quarta-feira (18), às 19h, na Câmara Municipal

Cachoeiro de Itapemirim avança no processo de revisão do seu Plano Diretor Municipal (PDM) com a realização de nova audiência pública, nesta quarta-feira (18). Será às 19h, no plenário da Câmara de Vereadores, com o tema “Diagnóstico da Realidade do Município e Diretrizes do Desenvolvimento Urbano”.

O evento marca a conclusão da segunda fase do trabalho de atualização da lei, que rege o de-

envolvimento e a expansão do município.

Na ocasião, serão apresentados os resultados dessa etapa, obtidos por meio das contribuições prestadas pela população durante as 18 reuniões comunitárias e setoriais realizadas nas diferentes regiões do município, inclusive no interior, e, também, por meio do formulário eletrônico disponibilizado no Espaço Plano Diretor, no site da administração municipal (www.cachoeiro.es.gov.br).

Além da presença dos representantes locais escolhidos pela própria população, durante as reuniões presenciais, os cidadãos poderão participar da audiência pública para que avaliem os resultados produzidos até o momento, proponham sugestões e novas contribuições para o novo PDM.

“Com essa audiência, concluiremos a fase de diagnóstico, levantamentos que embasarão as próximas etapas do processo de revisão. Por isso, a participação da sociedade é muito importante, a fim de se verificar as informações prestadas, analisando a forma com que foram abordadas e, inclusive, para sugerir a inclusão de novos temas que precisarão ser tratados pelo PDM”, destacou o secretário municipal de Desenvolvimento Urbano, Jonei Petri.

De acordo com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, a mobilidade urbana, por exemplo, é o escopo de diversas contribuições populares recebidas, que apontaram o transporte coletivo e as calçadas como temas mais importantes nesse eixo, cujas diretrizes também serão fornecidas pelo PDM. Na área ambiental, identificou-se a necessidade de que o tratamento e recuperação das nascentes sejam contemplados no novo plano.

O PDM

O Plano Diretor Municipal define normas legais de ocupação do território, tendo impacto direto na instalação de empreendimentos e residências, dentre outros aspectos. A sua atualização deve ser feita a cada dez anos.

**Transforma
Cachoeiro**

BELA VISTA
21 DE DEZEMBRO, 9H ÀS 15H
+ DE 60 SERVIÇOS OFERTADOS
TUDO GRATUITO!

TIRE UM TEMPINHO E VENHA CUIDAR DA SUA SAÚDE

Atendimentos Médicos / Vacinas
Testes de: DST/HIV, Sífilis, Hepatites B e C e Glicemia
Dentistas / Emissão do Cartão do SUS

SAIBA SE VOCÊ TEM DIREITO AOS BENEFÍCIOS SOCIAIS

Orientação ao Programa Bolsa Família
Passê Livre / Tarifa Social de Água

QUER ABRIR O SEU NEGÓCIO?

Atendimento ao Empreendedor / Orientações do Nosso Crédito

SAIBA COMO REGULARIZAR O SEU IMÓVEL E SOBRE O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

OUVIDORIA - FAÇA SUA SOLICITAÇÃO, RECLAMAÇÃO OU SUGESTÃO

PROCON - ORIENTAÇÕES AO CONSUMIDOR

TENHA ORIENTAÇÕES SOBRE IMPOSTOS (IPTU, ISS, NOTA CACHOEIRO)

DIVIRTA-SE E APRENDA MAIS COM AS OFICINAS

Recaproveitamento de Materiais / Leitura
Contação de Histórias e Cosplays
Mágicas com Palhaço Beleza / Teatro de Fantoches

ATIVIDADES ESPORTIVAS, ZIRRA, JOGOS E BRINCADEIRAS

Guarda Municipal dá dicas de segurança para as compras de fim de ano



A 'Operação Natal' segue até o próximo dia 31

A Guarda Civil Municipal de Cachoeiro de Itapemirim iniciou, nesta segunda-feira (16), uma ação para divulgar dicas de segurança para a hora das compras de fim de ano.

Realizada em áreas de maior concentração do comércio, a "Operação Natal" segue até o dia 31 deste mês com distribuição de panfletos, que também conta com a participação dos agentes da Guarda Mirim.

O objetivo do trabalho é reforçar as orientações sobre os cuidados necessários para as compras, mas que, também, são válidos para os festejos de fim de ano e as férias.

Dentre as instruções estão: evitar usar celular na hora das compras; evitar ocupar as duas mãos com bolsas e sacolas; dar preferência ao pagamento com cheque ou cartão e transportar bolsas, sacolas e carteiras à frente do corpo.

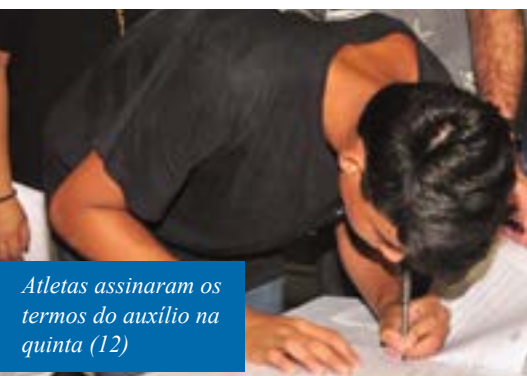
"A segurança pública é dever do estado, mas também é um direito e um dever de cada cidadão. Por isso, essa operação visa auxiliar e orientar as pessoas nas compras para as festas do fim de ano, para que as famílias cachoeirenses tenham mais tranquilidade e segurança. É um trabalho preventivo", declara o secretário de Segurança de Cachoeiro, Ruy Guedes Barbosa Júnior, acrescentando que o planejamento da ação foi efetivado de maneira complementar ao da Polícia Militar, que também desenvolve operação no comércio.

Confira todas as dicas:

1. Evite fazer compras sozinho. Para ter mais segurança, leve sempre uma companhia, que seja de sua confiança;
2. Prefira pagar com cheque ou cartão, para que não precise levar grandes quantias em dinheiro;
3. Prefira realizar compras durante o dia;
4. Não deixe a bolsa, carteira ou outros objetos comprados de forma descuidada; mantenha sua atenção, nunca perca contato visual, deixe-os sempre próximos a você;
5. Evite acessar o aparelho celular na hora das compras, pois, devido ao movimento no comércio, você pode ficar distraído (a); não ande com o aparelho na mão;
6. Evite retirar sua carteira em público, principalmente, em bares, restaurante, lojas, locais de grande movimento etc;
7. Não conte dinheiro em local público, como na saída do banco;

8. Evite andar com objetos de grande valor em bolsas, que devem estar com todos os zíperes fechados e devem ser transportadas junto e à frente do corpo, para o lado de dentro da calçada;
9. Evite carregar muitos pacotes ou sacolas, para não chamar atenção e evitar ter as duas mãos ocupadas; desconfie de empurrões ou esbarrões;
10. Não perca as crianças de vista enquanto olha vitrines ou faz compras;
11. Cuidado com aproximação de pessoas estranhas;
12. Ao parar o carro, evitar deixar objetos de valor no interior;
13. Ao trafegar com o veículo, é aconselhável colocar bolsas e objetos no assoalho do carro, nunca no banco;
14. Na direção, evite o uso do celular. Além de ser infração de trânsito, também desvia a atenção ao que acontece ao redor;
15. Atenção dobrada com crianças, ande sempre de mãos dadas com elas e as oriente;
16. Caso necessário, peça ajuda ao profissional de segurança mais próximo;
17. Muito importante que a criança sempre esteja portando um cartão com telefone de contato e endereço;
18. Ligue, imediatamente, para "190" para informar perda, roubo ou extravio de cartões ou talões bancários;
19. Procure a delegacia mais próxima e registre o Boletim Unificado em caso de furto ou qualquer outro tipo de ocorrência policial.

Bolsa Atleta: mais seis esportistas receberão o auxílio



Atletas assinaram os termos do auxílio na quinta (12)

Foi realizada, na quinta-feira (12), a assinatura dos seis termos remanescentes do Bolsa Atleta Cachoeiro, programa da Secretaria Municipal de Espote e Lazer (Semesp) que oferece auxílio financeiro mensal a esportistas do município selecionados via edital.

A assinatura ocorreu na Praça Jerônimo Monteiro, Centro, onde foi realizado o projeto Arena Esportiva, com atividades desenvolvidas pela Semesp durante o ano.

As bolsas vão auxiliar gastos dos atletas com alimentação, assistência médica, odontológica, psicológica, nutricional e fitoterápica, medicamentos, suplementos alimentares, transporte terrestre e aéreo para eventos esportivos, academia, personal trainers, material e uniforme esportivo, devendo o beneficiado prestar contas, na forma e condições estabelecidas pela Semesp.

Quatro atletas receberão bolsas no valor de R\$ 200,00, na categoria estudantil, uma bolsa na categoria estadual, que poderá contar com R\$ 400,00 mensais, e uma na categoria nacional, que receberá o valor de R\$ 500,00 por mês. Outros quatorze atletas já recebem o auxílio do programa. São quatro na categoria infantil, nove na estadual e uma na internacional.

Valdirene da Silva, mãe do atleta Pedro Henrique, se emocionou com o apoio concedido ao filho. "Eu agradeço muito, porque ajuda bastante nos custos. Viajamos para que ele participe das competições, além da alimentação, que tem que ser diferenciada. Ele é muito esforçado, cresceu praticando esporte e eu espero que ele consiga trazer muitas medalhas para nossa cidade", afirma.

"Seis novos atletas que tão bem representam Cachoeiro foram contemplados com esse programa que busca dar condições de se manterem em pleno condicionamento técnico e participando de competições. Ficamos muito orgulhosos dos resultados que os atletas cachoeirenses têm alcançado, juntamente com os técnicos e com o apoio dos pais e amigos", ressalta o consultor interno da Semesp, Rodolpho Maia.

Atletas contemplados pelo Bolsa Atleta Cachoeiro

Estudantil:

Maria Luisa Jacomeli Rogério Souza – Handebol
Lais Paixão Vercillo dos Santos – Judô
Samuel Paixão Vercillo dos Santos – Judô
Davi Paixão Vercillo dos Santos – Judô

Estadual:

Pedro Henrique da Silva dos Santos – Karatê

Nacional:

Larissa Vaillant Cardoso Martins – Motociclismo

Artista expõe peças feitas com materiais extraídos da natureza

Cascalhos de rocha, madeira e cobre se misturaram na exposição “Da rua para o Palácio”, que está em cartaz na Sala “Levino Fanzeres”, no Palácio “Bernardino Monteiro”, Centro.

A mostra é assinada por Felipe Mansini, um artista de 36 anos que, para compor seus trabalhos manuais, usa materiais que encontra na beira do Rio Itapemirim e no Parque Municipal do Itabira, combinados com fios de cobre.

Dessa combinação, surgem figuras diversas, como um senhor que entrega balões a um menino, animais, árvores, seres que parecem extraídos de filmes de ficção científica, um violinista, dentre outras peças.

O nome da mostra se deve ao fato de que o artista expõe seus trabalhos, normalmente, em espaços públicos da cidade.

Apaixonado por arte e por natureza, Mansini conta que essa é sua segunda exposição, apesar de se dedicar ao ofício desde os 13 anos.

“Já perdi a conta de quantos trabalhos fiz. A maior parte, cerca de 98%, eu vendo, mas guardo alguns comigo e presenteio”, ressalta, lembrando que as peças sempre levam um pouco dele e dos lugares por onde andou.



“Da rua para o Palácio” pode ser conferida até o dia 27 deste mês

Na Sala “Levino Fanzeres”, as obras seguem para apreciação pública até o dia 27 deste mês, com entrada franca. Pode ser conferida de segunda a sexta-feira (exceto em feriados e pontos facultativos), das 9h às 18h.

Visite a exposição!
“DA RUA PARA O PALÁCIO”
 Data: até 27 de dezembro
 Horário: 9h às 18h
 Entrada: franca.

Servidores da Prefeitura de Cachoeiro receberão salário antes do Natal

Os servidores da Prefeitura de Cachoeiro receberão o salário de dezembro antes do Natal. A administração municipal vai antecipar o pagamento para o dia 23.

O objetivo da medida é garantir aos funcionários municipais melhores condições para planejamento das festas de fim de ano.

“Em alguns meses deste ano, fizemos o pagamento adiantado dos salários, como forma de valorizar os nossos servidores. Isso tem sido possível graças a uma gestão fiscal equilibrada”, pontua o prefeito Victor Coelho.

Ele ressalta ainda que, no dia 20, também serão pagos a segunda parcela do 13º salário dos servidores comissionados, contratados, temporários e celetistas e o 13º integral dos efetivos que fazem aniversário em dezembro.

“Com isso, injetaremos no mercado local em torno de R\$ 21 milhões, dias antes do Natal e do Ano Novo, o que será muito bom para o comércio e para economia da cidade, como um todo”, destaca.



Objetivo da medida é garantir aos funcionários municipais melhores condições para planejamento das festas de fim de ano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 17 de dezembro de 2019 - Nº 5970

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 29.090

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR, EM DECORRÊNCIA DE RENÚNCIA.

OPREFEITOMUNICIPALCACHOEIRODEITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 45246/2019, de 09/12/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a *vacância* do cargo de Conselheiro Tutelar, no Conselho Tutelar Regional I, da servidora **ISABEL CRISTINA CORREA RODRIGUES**, ao qual foi nomeada pelo Decreto nº 25.888, de 11 de fevereiro de 2016, em virtude da renúncia expressamente manifestada, *a partir de 09 de dezembro de 2019*.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de dezembro de 2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de dezembro de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Republicação

ESPÉCIE: Contrato Nº 426/2019.

CONTRATADA: ANA CLÁUDIA SOUZA FONSECA FERREIRA-ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

OBJETO: Contratação da Artista ANA CLAUDIA SOUZA FONSECA FERREIRA, serão 03h de contratação de Cosplay “Bob Esponja”, no dia 21 de dezembro de 2019, para compor a programação do “3º TRANSFORMA CACHOEIRO” conforme credenciamento do Edital 003/2019.

VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos, a saber:

Ficha: 2256

Órgão: 12.01

Ação: 1201.1339212252.095

Despesa: 3.3.90.39.99

Fonte: 100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: 31/12/2020

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2019.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Ana Cláudia Souza Fonseca Ferreira – Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-44.987/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

Republicação

ESPÉCIE: Contrato Nº 432/2019.

CONTRATADO: TONNY DOS SANTOS BABISKI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

OBJETO: Contratação do Artista TONNY DOS SANTOS BABISKI, serão 03h de contratação de Cosplay “HULK”, no dia 21 de dezembro de 2019, para compor a programação do “3º TRANSFORMA CACHOEIRO” conforme credenciamento do Edital 003/2019.

VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão com Recursos, a saber:

Ficha: 2251

Órgão: 12.01

Ação: 1201.1339212252.095

Despesa: 3.3.90.36.99

Fonte: 100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2019.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Tonny dos Santos Babiski – Contratado.

PROCESSO: Protocolo nº 1-44.955/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 434/2019.

CONTRATADA: VIKS BRASIL EIRELI-ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

OBJETO: Aquisição de ar Condicionado Split, Incluindo a Instalação e Mão de Obra necessária visando atender as Demandas da Administração Municipal.

LOTE IX – COTA DE 25%RESERVADA A ME/EPP

Item	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
9	UND	04	ELGIN HWF112B21A/ HWFE12B21A	R\$ 1.630,00	R\$ 6.520,00
<p>Descrição</p> <p>APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT – 12.000 BTUS, aparelho de ar condicionado tipo split, capacidade de potência 12.000 btu/h, 220 volts, filtro anti-bactérias, regulagem de ventilação, controle remoto total que contempla todas as funções do aparelho; funções: smart (ajusta automaticamente a temperatura, deixando o ambiente climatizado), turbo, timer, sleep, swing (ajuste automático da direção do fluxo de ar), no mínimo 3 modos de funcionamento: refrigeração, ventilação e desumidificação; silencioso, selo procel, classificação a, baixo consumo de energia, garantia mínima de 3 anos para defeitos de fabricação e de material.</p> <p>OBS: Instalação a cargo do fornecedor, com fornecimento de todos os itens necessários, incluindo materiais elétricos, cabos, suportes, colocação do aparelho e demais itens que se fizerem necessários.</p>					
VALOR TOTAL					R\$ 6.520,00

LOTE X – COTA DE 25%RESERVADA A ME/EPP

Item	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
10	UND	03	ELGIN HWF124B21A/ HWFE24B21A	R\$ 2.695,00	R\$ 8.085,00
<p>Descrição</p> <p>APARELHO DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT - 24.000 BTUS, Aparelho de ar condicionado tipo split, capacidade de potência 24.000 btu/h, 220 volts, filtro anti-bactérias, regulagem de ventilação, controle remoto total que contempla todas as funções do aparelho; funções: smart (ajusta automaticamente a temperatura, deixando o ambiente climatizado), turbo, timer, sleep, swing (ajuste automático da direção do fluxo de ar), no mínimo 3 modos de funcionamento: refrigeração, ventilação e desumidificação; silencioso, selo procel, classificação a, baixo consumo de energia, garantia mínima de 3 anos para defeitos de fabricação e de material.</p> <p>OBS.: Instalação a cargo do fornecedor, com fornecimento de todos os itens necessários, incluindo materiais elétricos, cabos, suportes, colocação do aparelho e demais itens que se fizerem necessários.</p>					
VALOR TOTAL					R\$ 8.085,00

VALOR: R\$ 14.605,00 (quatorze mil, seiscentos e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesas:

Órgão/Unidade: 19.01

Projeto/Atividade: 1901.1512218412.166

Despesa: 4.4.90.52.18.

FICHA/Fonte: 05656 – 253000000000

PRAZO: Até 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2019.

SIGNATÁRIOS: Paulo José de Miranda – Secretário Municipal de Obras e William Miranda Fonseca – Proprietário do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 1-40.463/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 435/2019.

CONTRATADA: VIKS BRASIL EIRELI-ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM/CDCON.

OBJETO: Aquisição de Ar Condicionado Split, incluindo a Instalação e Mão de Obra necessária visando atender as Demandas da Administração Municipal.

LOTE VIII – COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO					
Item	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
8	UND	1	ELGIN HWF109B21A/ HWFE09B2NA	R\$ 1.531,90	R\$ 1.531,90
<p>Descrição</p> <p>APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT – 9.000 BTUS, Aparelho de ar condicionado tipo split, capacidade de potência 9.000 btu/h, 220 volts, filtro anti-bactérias, regulagem de ventilação, controle remoto total que contempla todas as funções do aparelho; funções: smart (ajusta automaticamente a temperatura, deixando o ambiente climatizado), turbo, timer, sleep, swing (ajuste automático da direção do fluxo de ar), no mínimo 3 modos de funcionamento: refrigeração, ventilação e desumidificação; silencioso, selo procel, classificação a, baixo consumo de energia, garantia mínima de 3 anos para defeitos de fabricação e de material.</p> <p>OBS: Instalação a cargo do fornecedor, com fornecimento de todos os itens necessários, incluindo materiais elétricos, cabos, suportes, colocação do aparelho e demais itens que se fizerem necessários.</p>					
VALOR TOTAL					R\$ 1.531,90

VALOR: R\$ 1.531,90 (hum mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesas:

Órgão/Unidade: 02.04

Projeto/Atividade: 0204.0412518412.170

Despesa: 4.4.90.52.18. – MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

FICHA – Fonte: 00324-199000000011

PRAZO: Até 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2019.

SIGNATÁRIOS: Ângela de Paula Barboza – Procuradora-Geral do Município e William Miranda Fonseca – Proprietário do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 1-42.084/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 436/2019.

CONTRATADA: ALGOR METALÚRGICA LTDA – EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEMFA.

OBJETO: Aquisição de 1 (Um) Veículo Utilitário Tipo Pick-Up, 1 (Uma) Motocicleta, 1 (Um) Micro Trator, 10 (Dez) Motosserras e 10 (Dez) Roçadeiras, visando a Premiação específica da Campanha da Nota Fiscal de Produtor Rural de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

LOTE 3				
Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Und	01	TOYAMA MODELO TDWT800E	R\$ 22.173,00	R\$ 22.173,00
Descrição do Objeto MicroTrator 2019 zero km; Potência mínima de 15HP a 2400 RPM; Combustível a diesel; Kit partida elétrica; Caixa de marcha com 06 (seis) a frente e 02 (duas) ré; Rodagem 600x12" R1; Enxada rotativa com 24 facas de 225 mm; Farol; Assento acoplado para o operador.				
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 22.173,00	

VALOR: R\$ 22.173,00 (Vinte e dois mil, cento e setenta e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesas:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Fazenda

Unidade Orçamentária: 01 – Secretaria Municipal de Fazenda

Função: 04 – Administração

Subfunção: 123 – Administração Financeira

Programa: 1841 – Administração Geral

Projeto / Atividade: 2.148 – Gestão Fazendária

Elemento De Despesa: 44905223000 – Máquinas e Equipamentos Agric. E Rodoviários

Fonte: 100100010000 – Recursos Ordinários

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Fazenda

Unidade Orçamentária: 01 – Secretaria Municipal de Fazenda

Função: 04 – Administração

Subfunção: 123 – Administração Financeira

Programa: 1841 – Administração Geral

Projeto / Atividade: 2.148 – Gestão Fazendária

Elemento De Despesa: 44905230000 – Veículos de Tração Mecânica

Fonte: 100100010000 – Recursos Ordinários

PRAZO: Até 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2019.

SIGNATÁRIOS: Eder Botelho da Fonseca – Secretário Municipal de Fazenda e Lourdes Balzan Fabro – Sócia da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº1-13.842/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 437/2019.

CONTRATADA: A. DA SILVA LIMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO EM GERAL – ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEMFA.

OBJETO: Aquisição de 1 (Um) Veículo Utilitário Tipo Pick-Up, 1 (Uma) Motocicleta, 1 (Um) Micro Trator, 10 (Dez) Motosserras e 10 (Dez) Roçadeiras, visando a Premiação Específica da Campanha da Nota Fiscal de Produtor Rural de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

LOTE 4				
UND.	QTD	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Und	10	VULCAN VSL550	R\$ 715,00	R\$ 7.150,00
Descrição do Objeto Motosserra 2019; Motor: 2 tempos; Potencia 3 HP, Cilindrada 55 cm3; Carburador tipo membrana de alta eficiência; Alimentação: gasolina com óleo 2 tempos na proporção 25:1; Rotação máxima 11.000 RPM; Rotação na lenta 3.000 RPM; Sabre Vulcan de 18"; Ignição tipo eletrônica; Arranque manual com mola retrátil; Motosserra com amortecedores; Peso: 6,5Kg; Possui protetor de sabre; Consumo aproximadamente: 1 litro por hora; Autonomia aproximada: 30 minutos; Corrente: OREGO de 32 dentes; Passo da corrente: 3/8"; Bitola da corrente; 1,5 mm; Capacidade: Tanque do combustível 520ml; Tanque do óleo 260 ml.				
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 7.150,00	

LOTE 5				
Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Und	10	INTERTEC REF.432	R\$ 826,00	R\$ 8.260,00
Descrição do Objeto Roçadeira profissional lateral 2019; potência mínima de 2,1 HP; Rotação lenta de até 2500RPM e rotação máxima até 13500 RPM; Cinto de suporte; Cabo para duas mãos; Sistema antivibratório; Combustível a gasolina e Tanque com capacidade mínima de 0,5 litro.				
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 8.260,00	

VALOR: R\$ 15.410,00 (Quinze mil, quatrocentos e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesas:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Fazenda

Unidade Orçamentária: 01 – Secretaria Municipal de Fazenda

Função: 04 – Administração

Subfunção: 123 – Administração Financeira

Programa: 1841 – Administração Geral

Projeto / Atividade: 2.148 – Gestão Fazendária

Elemento De Despesa: 44905223000 – Máquinas e Equipamentos Agric. E Rodoviários

Fonte: 100100010000 – Recursos Ordinários

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Fazenda

Unidade Orçamentária: 01 – Secretaria Municipal de Fazenda

Função: 04 – Administração

Subfunção: 123 – Administração Financeira

Programa: 1841 – Administração Geral

Projeto / Atividade: 2.148 – Gestão Fazendária

Elemento De Despesa: 44905230000 – Veículos de Tração Mecânica

Fonte: 100100010000 – Recursos Ordinários

PRAZO: Até 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2019.

SIGNATÁRIOS: Eder Botelho da Fonseca – Secretário Municipal de Fazenda e Adauto da Silva Lima – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-13.842/2019.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

ESPÉCIE: Termo de Adesão nº 030/2019.

ATLETA BENEFICIADO: SAMUEL PAIXÃO VERCILLO DOS SANTOS.

APOIADOR: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMESP.

OBJETO: A disciplina dos direitos e obrigações do Município, por meio da SEMESP, e do ATLETA beneficiado com a Bolsa-Atleta, na categoria Estudantil, no valor mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais) visando a regular fruição do incentivo, de modo possibilitar a continuidade do treinamento e à plena atividade esportiva pelo ATLETA.

VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do orçamento próprio da SEMESP, a cargo da conta de atividade nº 2.101, Elemento de Despesa nº 3.3.90.48.99, Ficha nº 2373, Fonte nº 1001000100, do orçamento da SEMESP para o exercício de 2019.

PRAZO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2019.

SIGNATÁRIOS: Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte e Lazer e Janaina de Moraes Paixão Dias – Responsável pelo Atleta Beneficiado.

PROCESSO: Protocolo nº1-35.323/2019.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

ESPÉCIE: Termo de Adesão nº 031/2019.

ATLETA BENEFICIADO: DAVI PAIXÃO VERCILLO DOS SANTOS.

APOIADOR: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMESP.

OBJETO: A disciplina dos direitos e obrigações do Município, por meio da SEMESP, e do ATLETA beneficiado com a Bolsa-Atleta, na categoria Estudantil, no valor mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais) visando a regular fruição do incentivo, de modo possibilitar a continuidade do treinamento e à plena atividade esportiva pelo ATLETA.

VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do orçamento próprio da SEMESP, a cargo da conta de atividade nº 2.101, Elemento de Despesa nº 3.3.90.48.99, Ficha nº 2373, Fonte nº 1001000100, do orçamento da SEMESP para o exercício de 2019.

PRAZO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2019.

SIGNATÁRIOS: Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte e Lazer e Janaina de Moraes Paixão Dias – Responsável pelo Atleta Beneficiado.

PROCESSO: Protocolo nº 1-35.326/2019.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

ESPÉCIE: Termo de Adesão nº 032/2019.

ATLETA BENEFICIADA: LAIS PAIXÃO VERCILLO DOS SANTOS.

APOIADOR: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMESP.

OBJETO: A disciplina dos direitos e obrigações do Município, por meio da SEMESP, e da ATLETA beneficiada com a Bolsa-Atleta, na categoria Estudantil, no valor mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais) visando a regular fruição do incentivo, de modo possibilitar a continuidade do treinamento e à plena atividade esportiva pela ATLETA.

VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do orçamento próprio da SEMESP, a cargo da conta de atividade nº 2.101, Elemento de Despesa nº 3.3.90.48.99, Ficha nº 2373, Fonte nº 1001000100, do orçamento da SEMESP para o exercício de 2019.

PRAZO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2019.

SIGNATÁRIOS: Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte e Lazer e Janaina de Moraes Paixão Dias – Responsável pela Atleta Beneficiada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-35.329/2019.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

ESPÉCIE: Termo de Adesão nº 033/2019.

ATLETA BENEFICIADO: PEDRO HENRIQUE DA SILVA DOS SANTOS.

APOIADOR: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMESP.

OBJETO: A disciplina dos direitos e obrigações do Município, por meio da SEMESP, e do ATLETA beneficiado com a Bolsa-Atleta, na categoria Estadual, no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) visando a regular fruição do incentivo, de modo possibilitar a continuidade do treinamento e à plena atividade esportiva pelo ATLETA.

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do orçamento próprio da SEMESP, a cargo da conta de atividade nº 2.101, Elemento de Despesa nº 3.3.90.48.99, Ficha nº 2373, Fonte nº 1001000100, do orçamento da SEMESP para o exercício de 2019.

PRAZO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2019.

SIGNATÁRIOS: Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte e Lazer e Valdirene da Silva – Responsável pelo Atleta Beneficiado.

PROCESSO: Protocolo nº 1-32.660/2019.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

ESPÉCIE: Termo de Adesão nº 034/2019.

ATLETA BENEFICIADA: LARISSA VAILLANT CARDOSO MARTINS.

APOIADOR: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMESP.

OBJETO: A disciplina dos direitos e obrigações do Município, por meio da SEMESP, e da ATLETA beneficiada com a Bolsa-Atleta, na categoria Nacional, no valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) visando a regular fruição do incentivo, de modo possibilitar a continuidade do treinamento e à plena atividade esportiva pela ATLETA.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em 12 (doze) parcelas mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do orçamento próprio da SEMESP, a cargo da conta de atividade nº 2.101, Elemento de Despesa nº 3.3.90.48.99, Ficha nº 2373, Fonte nº 1001000100, do orçamento da SEMESP para o exercício de 2019.

PRAZO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2019.

SIGNATÁRIOS: Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte e Lazer e Alinne Vaillant Cardoso Martins – Responsável pela Atleta Beneficiada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-32.281/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**COMUNICADO**

Considerando a necessidade de modificações e reparos na rede de drenagem pluvial existente na localidade da obra, pois a mesma se encontra danificada, e considerando que a rede é de responsabilidade do município, encontra-se paralisada por tempo indeterminado, desde o dia 02/09/2019, a obra de **Construção de Escadaria Ligando as Ruas José Antônio Campanharo e Professor Estelita Herkenhof, no Bairro Basiléia**, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme **Contrato nº 168/2019**, executada pela **THOMES TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA.**, interrompendo assim a execução do contrato.

Paulo José de Miranda
Secretário Municipal de Obras

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES**, através da CPL, torna pública a realização do certame licitatório: **Concorrência Pública nº 007/2019** – Proc. nº 44.512/2019. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E ELÉTRICA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DO PARQUE URBANO DA ILHA DA LUZ**. Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: **23/01/2020** até as **09h45min**. Data/horário da sessão pública: **23/01/2020** às **10h**. Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 96, Centro / 2º and, Sala de Licitação, Centro Admin. “Hélio Carlos Manhães”, nesta cidade. Edital disponível em www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16/12/2019.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES**, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: **Pregão Eletrônico nº 048/2019 – ID 798631**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM (S500) E DIESEL S10, DE FORMA FRACIONADA, POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADOS, ATRAVÉS DE POSTOS E DISTRIBUIDORAS, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS, SEM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS OU LOCADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM A FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO**. Acolhimento das propostas a partir de: 17/12/2019 às 17h30min. Abertura de propostas: 03/01/2020 às 09h. Início da sessão de disputa: 03/01/2020 às 10h. Edital disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16/12/2019.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Presidente da CPL

AGERSA**PORTARIA Nº091/2019****DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À JUSTIÇA ELEITORAL.**

O **Diretor Presidente da AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11,

RESOLVE:

Art.1º - Considerar autorizado, à servidora pública abaixo relacionada, o afastamento do expediente, no período mencionado, tendo em vista a participação em treinamento estando à disposição da Justiça Eleitoral.

CÓDIGO	NOME	PERÍODO	PROTOCOLO
0129	LUCIANA APARECIDA BERNARDES FERREIRA	23 e 30 de Dezembro de 2019	17075/2019

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 13 de Dezembro de 2019.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente

IPACI**PORTARIA Nº 816/2019****CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **DIRETOR DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constantes na tabela abaixo, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexados nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

SERVIDOR	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
ELIA MARA PESSINI	Professor PEB B V	SEME	8 dias	12/12/2019	45901/2019
FRANCISCO DE OLIVEIRA ROCHA	Motorista	SEMO	3 dias	11/12/2019	45650/2019
IONE MARCIA DE MORAES ERVATE	Técnico em Serviços Administrativos	SEMFA	1 dia	9/12/2019	45814/2019
JACKSON JOSÉ CECCON	Analista de Gestão Pública Previdenciária -Finanças	IPACI	2 dias	9/12/2019	45660/2019
MARIA STELA CONSTANTINO CARVALHO	Professor PEB B V	SEME	1 dia	9/12/2019	45842/2019

MIRELA ALMEIDA FERNANDES	Recepcionista	PGM	3 dias	9/12/2019	45870/2019
POLYANA BORGES DE OLIVEIRA COSTA	Professor PEB C V	SEME	2 dias	12/12/2019	45934/2019
SABRINA SILVA NEVES	Auxiliar de Serviços de Educação	SEME	2 dias	9/12/2019	45943/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 16 de dezembro de 2019.

JOÃO CLAUDIO DE ALBUQUERQUE CALAZANS SANTOS
Diretor de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 817/2019

CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O DIRETOR DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constantes na tabela abaixo, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexados nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

SERVIDOR	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
ANA PAULA MACHADO DOS ANJOS	Professor PEB B V	SEME	8 dias	10/12/2019	45557/2019
JANA BEATRIZ DOS SANTOS	Professor PEB A V	SEME	2 dias	11/12/2019	45609/2019
LEONARDO LUIZ DA SILVA LEITÃO	Secretário Escolar	SEME	1 dia	30/11/2019	44950/2019
RODRIGO VIEIRA TRAVAGLIA	Médico Clínico	SEMUS	3 dias	11/12/2019	45847/2019
WANDERSON COSSI BUZZATTO	Guarda Municipal	SEMSEG	30 dias	29/11/2019	44701/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 16 de dezembro de 2019.

JOÃO CLAUDIO DE ALBUQUERQUE CALAZANS SANTOS
Diretor de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 818/2019

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **JORGE LOUSADA HOINHAS**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas e Veículos Especiais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no período de **1 (um)** dia a partir de *6 de dezembro de 2019*, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 40.680, de 1/11/2019.

Art. 2º - Conceder *alta ao* servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 13 de dezembro de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 4º, da Lei nº 6.910/2013, em *6 de dezembro de 2019* e retorno ao trabalho a partir de *7 de dezembro de 2019*.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 16 de dezembro de 2019.

JOÃO CLAUDIO DE ALBUQUERQUE CALAZANS SANTOS
Diretor de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 819/2019

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **FRANCIELE LESSA MENDONÇA DETORI**, ocupante do cargo de Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **60 (sessenta)** dias a partir de *6 de dezembro de 2019*, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 45508, de 10/12/2019.

Art. 2º - Conceder *alta à* servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 13 de dezembro de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em *3 de fevereiro de 2020* e retorno ao trabalho a partir de *4 de fevereiro de 2020*.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 16 de dezembro de 2019.

JOÃO CLAUDIO DE ALBUQUERQUE CALAZANS SANTOS
Diretor de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 820/2019

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODIRETORDE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **CELI DA CRUZ MATTOS**, ocupante do cargo de Professor PEB B V, matrículas 8.690 e 12.464, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 120 (**cento e vinte**) dias a partir de *16 de dezembro de 2019*, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 45.716, de 11/12/2019.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 13 de dezembro de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em *13 de abril de 2020* e retorno ao trabalho a partir de *14 de abril de 2020*.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 16 de dezembro de 2019.

JOÃO CLAUDIO DE ALBUQUERQUE CALAZANS SANTOS
Diretor de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 821/2019

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODIRETORDE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **WANDERSON COSSI BUZATTO**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, no período de **18 (dezoito)** dias a partir de *29 de dezembro de 2019*, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 44.701, de 04/12/2019.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 13 de dezembro de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 4º, da Lei nº 6.910/2013, em *15 de janeiro de 2020* e retorno ao trabalho a partir de *16 de janeiro de 2020*.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 16 de dezembro de 2019.

JOÃO CLAUDIO DE ALBUQUERQUE CALAZANS SANTOS
Diretor de Benefícios Sociais

ERRATA

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao Art. 26 da lei 8666/93, a Presidente Executiva do **Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo 46- 45.475/2019, **RATIFICOU** a contratação da **Fundação Espírito Santense de Tecnologia - FEST**, CNPJ 02.980.103/0001-90, referente a inscrição de servidor do IPACI no “Curso prático de análises e auditorias que subsidiam a elaboração dos relatórios de controle interno a enviar em 2020 ao TCE na PCA”, no valor total de R\$ 1.610,00 (**mil e seiscentos e dez reais**) por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, II da Lei 8.666/93. .

Onde se Lê: Cachoeiro de Itapemirim, 13/03/2019.

Leia-se: Cachoeiro de Itapemirim, 13/12/2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2019

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-IPACI, torna público a todos interessados a homologação do Pregão ELETRÔNICO Nº. 3/2019, Processo Administrativo nº46-30.602/2019. Objeto: Contratação de Empresa para Elaboração de Projetos de Reforma e Adaptações, incluindo Planilha Orçamentária (planilha de quantitativos, memória de cálculo, composição de custos, cronograma físico-financeiro e cotações), do imóvel que sediará o Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, situado à Rua Dr. José Paes Barreto, nº 52/78 - Centro- Cachoeiro de Itapemirim-ES, sendo vencedora a empresa **LFARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº **09.053.479/0001-07**. Valor total: R\$ 27.250,00 (vinte e sete mil duzentos cinquenta reais).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de dezembro de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 10/2019

Processo nº 92.448/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO (ARMÁRIO, CADEIRAS, ESTANTES, MESAS)

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das leis nº 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira oficial desta Câmara Municipal, **HOMOLOGO** o procedimento, autorizando o empenho em favor da(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

LICITANTE: TAMBURATO MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI

CNPJ: 28.146.524/0001-04

VALOR: R\$ 294.589,00 (duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais)

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de Dezembro de 2019

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão Presencial nº 12/2019

Processo nº 93.120/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das leis nº 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira oficial desta Câmara Municipal, **HOMOLOGO** o procedimento, autorizando o empenho em favor da(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

LICITANTE: COMERCIAL DE VEÍCULOS CAPIXABA S/A

CNPJ: 30.570.022/0009-05

VALOR: R\$ 93.200,00 (noventa e três mil e duzentos reais)

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de Dezembro de 2019

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****EXTRATO DE LICENÇA**

EDGARD CESAR DE OLIVERA CAPUCHO 00514947779, CNPJ 33.724.515/0001-93, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Semma, a TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 034/2014, por meio do Protocolo nº 30727/2019, com validade até 21/05/2022, para a atividade de 05.07 - Reparação, retífica ou lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rua Antônio Caetano Gonçalves, nº 09, no bairro Gilberto Machado, CEP 29.303-307, Cachoeiro de Itapemirim/ES, anteriormente pertencente a M. A. DE OLIVEIRA CAPUCHO MECÂNICA ME, CNPJ 14.947.011/0001-98-.

Protocolo: 5392019FAT

DAM:3418092

EXTRATO DE LICENÇA

DISFERRO COMÉRCIO DE FERRAGENS EIRELI, CNPJ nº 07.130.078/0002-50, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA LICENÇA OPERAÇÃO – LO nº 085/2019, válida até 24/10/2023, por meio do Protocolo nº 42527/2017, Sequencial nº 61-3633/2019, para a atividade 5.05 – Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas e/ou artefatos de metais ou ligas ferrosas, ou não ferrosas, laminados, extrudados, trefilados, inclusive moveis, maquinas, aparelhos, pecas, acessórios, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos de caldeira, sem tratamento superficial químico ou termoquímico, localizada à Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua – ES 482, nº 1454 a 1560, Galpão 03, Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Protocolo: 5462019FAT

DAM:3460316

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio